



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 064, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de equipamentos para o Setor de Fisioterapia, através do Termo Aditivo 01/2011 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	4.4.90.52	10.302.0008.1064	02 – Estadual	.....	22.500,00
Total					22.500,00

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 21.088,66 (vinte e um mil oitenta e oito reais e sessenta seis centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apresentado no exercício anterior (saldo bancário do convenio em 31/12/2012);

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 1.411,34 (um mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício (rendimento com aplicação financeira);

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças